

Ata de reunião da Comissão Própria de Avaliação da Unifesspa do dia 06 de novembro de 2023

Aos 09 dias do mês de novembro 2023, às 09:00 da manhã, teve início a reunião ordinária da CPA referente aos meses de outubro e novembro com a seguinte pauta: revisão do regimento interno da Comissão Própria de Avaliação da Unifesspa. Ao iniciar a reunião ordinária o presidente da CPA, iniciou fazendo as comunicações, a primeira foi a de que entre os dias 08 a 10 de novembro, ocorrerá a avaliação do curso de Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Engenharias do Araguaia, em Santana do Araguaia, nesta avaliação a reunião com membros da CPA será no dia 09 de novembro às 14:00h, o presidente convidou todos os que puderem participar da reunião e lembrou das recomendações da CPA, com impacto de melhorias do curso, dentre elas a construção do bloco de laboratórios e a melhoria do acervo bibliográfico. Outra comunicação, foi a proposição de revisão do regulamento de ensino de graduação, que inclui a implementação do projeto de avaliação do ensino de graduação, sob a responsabilidade da Divisão de Avaliação Institucional. Abrindo a pauta do dia, foi proposto a leitura compartilhada da minuta de revisão do regimento da CPA, com pausas nos destaques, para que fosse alinhado o texto e votadas as proposições.. Antes de iniciar a leitura o presidente justificou a necessidade de revisão do regimento, em razão de que o que está em vigor atualmente, foi o proposto para a criação da CPA da Unifesspa em 2014, necessitando então ser atualizado para uma realidade da comissão já implantada e atuante, seguindo a leitura da minuta do regimento, todos os presentes da reunião fizeram destaques e proposições de mudança no texto e na organização dos parágrafos, sendo votada às que tinham mais de uma proposição de mudança. As principais atualizações foram a definição da Divisão de Avaliação Institucional, como Unidade administrativa da Unifesspa que prestará o apoio, Orçamentário, logístico e administrativo à CPA, na composição dos membros, colocando a paridade de 4 (quatro) docentes, 4 (quatro) técnicos e 4 (quatro) membros não servidores, divididos entre estudantes e sociedade civil. Também foi atualizada a forma de indicação dos membros, outra atualização importante foi quanto ao tempo de atuação de cada composição da CPA, passando para 3 (três) anos, ajustando para que cada composição possa fazer a entrega dos relatórios, inicial, parcial e final, conforme estabelece a Lei do SINAES, Lei n. 10.861, de 14/04/2004. Findando a

leitura, a votação de todas as proposições de atualização, e incluídas no novo texto, foi aprovado por unanimidade o novo regimento da CPA, devendo o mesmo ser encaminhado ao Conselho Universitário para ser referendado.



Emitido em 06/11/2023

ATA Nº ata/2023 - CPA (11.73)
(Nº do Documento: 851)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 08:49)

ANDERSON COELHO VIANA
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
2633765

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 08:53)

EDSON RODRIGUES DOS ANJOS
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
2133776

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 16:14)

ANA LIGIA MOURA PIRES
CHEFE DE DIVISAO
2139159

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 16:25)

LYGIA MARIA POLICARPIO FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2401597

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 16:14)

JULIANE MOURA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
3029207

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 16:29)

LEILA APARECIDA DE SOUZA
DIRETOR
1357944

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 09:14)

CESAR AUGUSTO PARO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1010162

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **851**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/11/2023** e o código de verificação: **fdb8fd65d2**